PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3132 DE 08 DE JANEIRO DE 2015

TORNA OBRIGATÓRIA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA O HPV – HUMAN PAPILOMA VIRUS, QUE SERÁ IMPLEMENTADO ATRAVÉS DE VACINAÇÃO EM TODO O MUNICÍPIO DE NITERÓI A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Torna obrigatória a implantação do Programa Municipal de Vacinação contra o HPV – *Human Papiloma Virus*, que será implementado através de vacinação em todo o Município de Niterói.

Art. 2° O Programa Municipal de que trata o caput deverá garantir o acesso gratuito das meninas de 09 (nove) a 13 (treze) anos de idade a todas as doses necessárias da vacina para a imunização contra o HPV, sem acréscimo de despesas, além das que possivelmente previstas no Orçamento. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 08 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO NEVES - PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 146/2013 AUTORAS: VERÔNICA LIMA, PRISCILA NOCETTI E TÂNIA RODRIGUES

OMITIDO NO D.O. DO DIA 09/01/2015

Corrigenda
Torna insubsistente o Oficio nº 21/2015, publicado em 10/01/2015.

DECRETO Nº 11831/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11831/2015

CREDITO SOPLEMENTAR						
CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
1052 - NELTUR	27.813.0017.2067	33903900	100	500.000,00		
1052 - NELTUR	27.122.0001.2074	33901101	100		500.000,00	
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00	

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

DECRETO N° 11832//2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.443.492,40 (Treze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para reforço de dotações

orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810/2015, de 05 de janeiro de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015. **RODRIGO NEVES - PREFEITO**

ANEXO AO DECRETO Nº 11382 /2015 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2265	33903600	207	90.000,00		
2542 - FMS	10.122.0001.2256	33909300	100	35.000,00		
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	44909200	203	1.624.240,00		
1672 - FMAS	08.243.0027.2466	33904800	208	9.456,00		
5675 - FMUHRF	16.482.0049.1141	33903900	203	200.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2602	44903900	101	1.403.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2604	44903500	101	1.941.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2604	44903900	101	2.828.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2606	44903900	101	600.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2607	44903500	101	240.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2607	44903600	101	116.000,00		
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2607	44903900	101	1.014.000,00		
2283 - FMTRA	26.453.0001.2319	33909200	106	3.132.849,68		
2542 - FMS	10.302.0051.1157	44915100	100	209.946,72		
2542 - FMS	10.301.0051.1513	44905200	100		209.946,72	
2283 - FMTRA	26.453.0001.2319	33903900	106		3.132.849,68	
2543 – FUNDO M. SAÚDE	10.122.0001.2265	33903900	207		90.000,00	
1051 - EMUSA	15.846.0900.0902	33909200	203		1.624.240,00	
1672 - FMAS	08.244.0024.2142	33903000	208		9.456,00	
5675 - FMUHRF	16.482.0049.1145	33903900	203		200.000,00	
2542 - FMS	10.122.0001.2256	33903900	100		35.000,00	
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2602	33903900	101		1.403.000,00	

TOTAL GERAL				13.443.492,40	13.443.492,40
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2607	33903900	101		1.130.000,00
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2607	33903500	101		240.000,00
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2606	33903900	101		600.000,00
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2604	33903900	101		2.828.000,00
1100 - VICE PREF.	04.122.0001.2604	33903500	101		1.941.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

FONTE 106 - RECUROS DE MULTAS ARRECADADAS

FONTE 203 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS FONTE 208 - RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PNAS

Considera nomeado, a contar de 02/02/2015, JOÃO CARLOS FARIA XAVIER JUNIOR para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Bianca Melo de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº01/2009 (Portaria nº 132/2015).

Considera nomeado, a contar de 12/01/2015 GIPSON SANTOS DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Luiz Henrique Barnonte, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 133/2015).

Exonera, a pedido, LUIZ FERNANDO ABREU CHALHOUB do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 134/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/02/2015 FERNANDO SILVA DA COSTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 135/2015).

Nomeia VITOR PALMIERI PACHECO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga criada pela Lei nº 3105/14, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 136/2015).

Nomeia ANA CRISTINA HIPPLER para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga criada pela Lei nº 3105/14, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 137/2015).

GABINETE DO VICE PREFEITO

PORTARIA Nº 02/2015 EMENTA: ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. O VICE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação para fins de atendimento ao disposto no §1° do Art. 1°, do Decreto nº 11.509/13, que passa a ter a seguinte

Presidente: Lincoln Thomaz da Silveira – matrícula 02.186; Secretária: Flavia Cristina Balbino Rangel – matrícula 01.374;

Membro Titular: Zelma Carvalho dos Santos Dellivenneri - matrícula 01.032;

Membro Titular: Marialda Pereira Nunes Barreto - matrícula 02.174;

Suplente: Jorge Guimarães da Silva – matrícula 00.748; Suplente: Ivan de Souza Gomes – matrícula 00.208.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Progressão Funcional- Indeferido

20/2867/14

Adicional - Deferido 20/140/15

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário

Portaria SMU/SSTT nº 083, de 12 de fevereiro de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social DESFILE DA BANDA DO BENEFÍCIO,

conforme Processo nº 530/001904/2014, sendo necessária a ordenação do fluxo de

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, Av. Reverendo Armando Ferreira, Av. Rui Barbosa, retornando ao ponto inicial, no bairro Largo da Batalha, das 16:00 H às 17:00 H do dia 15/02/2015 (domingo).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 084, de 12 de fevereiro de 2015. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no inciso VI da norma mencionada na inicial;

Considerando a realização do evento social CARNAVAL DA PRAINHA DE

PIRATININGA, conforme Processo nº 530/001883/2015, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Avenida Cristóvão Barcelos, nas faixas junto ao calçadão da Prainha de Piratininga, no bairro Piratininga, das 18:00 H às 02:00 H do dia 14/02/2015 (sábado) ao dia 17/02/2015 (terça-feira).

Art. 2º Autorizar o desvio dos ônibus que vão em direção ao ponto final, na Prainha de Piratininga, para a Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho, Av. Almirante Tamandaré e Av. Cristóvão Barcelos, nos dias e horários mencionados no artigo anterior.

Art. 3º Proibir o estacionamento nas ruas Dr. João Batista Lacerda Botelho, Av.

Cristóvão Barcelos e Av. Acúrcio Torres, no trecho compreendido entre a Rua Dr. João Batista Lacerda Botelho e a Av. Cristóvão Barcelos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE EMBARGO Nº. 01/ 2015

Tendo em vista o que determina o artigo 25 da Lei 1.469 de 1995, fica **EMBARGADA** a obra de reforma/ acréscimo/ transformação de uso/ interligação, que está sendo executada à Rua Mem de Sá, 65 Icaraí, nesta cidade, em face do não atendimento à intimação nº.21777 de 27/01/2015 ,que determinou a paralisação da mesma.

O não atendimento do presente Edital sujeita o infrator à aplicação da sanção prevista no artigo 21 da lei 1469/1995 e demais sanções legais aplicáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

130/000119/2015

130/000113/2015

Ato do Secretário
Resultado da avaliação dos recursos inerentes ao cadastramento de vendedores ambulantes nas praias (edital publicado em 14/10/2014):
"Comércio ambulante – Praias – 2015/2016 - Recursos - Resultado:

Processos Deferidos 130000414/2015 130000344/2015 130000346/2015 130000360/2015 130000193/2015 130000244/2015 130000214/2015 130/000102/2015 130/000126/2015 130000323/2015

130/000184/2015

130/000117/2015 130/000437/2015

130/000124/2015

Processos Indeferidos 130/000111/2015 130/000098/2015 130/000099/2015 130/000125/2015 130/000110/2015 130000240/2015 130/000107/2015 130000237/2015 130/000100/2015 130/000101/2015 130000109/2015".

Despachos do Secretário

Liberação de Equipamento Deferido

130/000054/2015 130/000064/2015 130/000198/2015

130/000200/2015

Liberação de Mercadoria - Deferido

Solicitação para Inclusão de Auxiliar - Deferido

Solicitação para Exclusão de Auxiliar - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ato do Secretário

Considerando a Lei Municipal nº 2952/12, convoca-se para procedimentos administrativos, Conselheiro Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, conforme

Conselheiro Suplente Período Conselheiro Titular Andrea Mendes da Silva 04/02/2015 a 05/03/2015 Jhonatan Costa dos Anjos Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no III Conselho Tutelar de Niterói, em virtude da licença de 30 dias do Conselheiro Tutelar Jhonatan Costa dos Anjos publicado em 27/01/2015. O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, **no** prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação. O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente A convocação justifica-se para cobrir período de férias da Conselheira Tutelar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
30/60119/2011 - 30/60120/2011 - HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIAL COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER OS AUTOS DE INFRAÇÃO №. 00110 E 00111 DE 26/04/2011, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10487/09.

Corrigenda

No Despacho publicado em 12/02/2015, inclua-se: Pedido Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

Processos Deferidos: 60/918/2014.

60/043; 048; 050; 051; 052; 057; 056; 055; 059; 060; 061; 062; 063; 064; 065; 068;

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de 17/02/2012 á 23/02/2012, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

GAVETA DE ADULTO: 4503 – Andrea Freitas da Silva; 2287 – Benedito Junior Santos;

1688 - Jonatan de Souza (17/02/2012); 0542 - Celina de Moraes Gonçalves; 4124 - Tacilio Ribeiro; 1007 - Wilson dos Santos Pinna Junior (18/02/2012); 3325 - Walter de Magalhães Filho; 4178 — Sebastião Moreira; 2549 — Nilza Navariny da Silva Souza; 0869 — Aldedoque Bernardino (19/02/2012); 1843 — Ione Antunes dos Santos; 2570 — Vandelina dos Anjos Silva; 3970 — Nilson Câmara; 2635 — Izaura Ramos Marques (21/02/2012); 2534 — Maria do Carmo Andrade Cabral; 4134 — Elvira Modesto da Silva; 3642 — Nazaré da Silva

Santos (22/02/2012); 1438 – Alcidia Mendonça de Oliveira; 1519 – Wellington Costa Machado; 3951 – Severina Teresa da Silva; 4251 – Helio Ribeiro Pinto (23/02/2012); 746 – Ilza de Freitas Souza (20/02/2012); 748 – Gina Maria da Silva Amorim (21/02/2012); 384 – Francisco Almezitto de Araujo Cunha (23/02/2012).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A presidente da FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar nos termos do Edital do Concurso 2015 de Estágio Multiprofissional em Saúde Mental em Nível de Residência do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, o resultado final dos aprovados por ordem de classificação:

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA ESTÁGIO MULTIPROFISSIONAL EM NÍVEL

DE RESIDENCIA FOR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.					
NOME DO CANDIDATO	MÉDIA INAL	CLASSIFICAÇÃO			
RICARDO PRADO MARTINS	9,1	1º			
ANA RAQUEL CABRAL BARCELLOS	8,0	2°			
ELOÁ AMARAL G. DOS SANTOS LEMOS	7,5	3°			
ALAN FIRMINO DE MATTOS	7,4	4º			

RAMAYANA CORREIA MELLO	7,1	5°
KARINE OLIVEIRA TETE	6,4	6°
THAYENE DE OLIVEIRA BELO	6,3	7°
MARIANA FIGUEIREDO NUNES	4.6	80

(PORTARIA FMS/FGA Nº 024 /2015).

EXTRATO Nº 44/2015

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO nº 01/2015 AO TERMO ADITIVO Nº 03/2015; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A UNIÃO DOS CEGOS NO BRASIL; OBJETO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE Nº 24/2013. Na Publicação de 06/02/2015, relativo ao Extrato nº 23/2015. Onde se lê: Termo Aditivo nº 03/2015 e Extrato nº 23/2015. Leia-se: Termo Aditivo nº 31/2014 e Extrato nº 299/2014 ASSINATURA: 12/02/2015

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Inquério Administrativo

200/1568/2013 - Raquel de Oliveira Pereira Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Licença Especial (Deferido)

200/5323/2014 - Teresinha de Fátima Antunes Nicolau 200/749/2014 - Maybel Simone Alves Porto Carvalho

200/6022/2014 - Maria da Conceição Almeida da Costa 200/350/2015 - Flavia Monteiro Ferreira

200/6255/2014 - leda Rosa de Oliveira 200/1460/2012 - Denise Paes de Barcellos

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o Código Sanitário do Municipio de Niterói, resolve conceder:

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 3 - 2015 - C I 15 06/02/15: Davison São Paulo Meirelles; Rua Miguel de Frias 308 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6895/14; Atividade: **Consultório Medico**". **André Carlos Diniz**; Rua da Conceição 188 / 1404 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/4173/14;Atividade: Consultório Odontológico com Raio X'.

Centro Medico Odontológico Mar-Mon; Rua Miguel de Frias 77/1508 - Icaraí -

Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/1333/14; Atividade; 'Clinica Odontológica com

Centro Médico de Analises Clinicas". Rua Academico Walter Gonçalves 01/802 -Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3059/14; Atividade; 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'.

Laboratório Morales Ltda; Rua Pres. Backer 266 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/3138/14; Atividade: Laboratórios de Analises Clinicas".

Match III Academia de Ginástica Ltda: Rua Benjamin Constant 385 - Barreto Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1760/14; Atividade; 'Academia de Ginástica'.

Sculp Academia e Lanches Ltda; Rua Maestro Felicio Toledo 489 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1760/14; Atividade: 'Academia de Ginástica''

Fleury S/A; Av. Amaral Peixoto 60 / 101 - Centro - Niterói nRj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2702/14; Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas'. RFMM Academia Eirelli Me: Rua Dr, Paulo Alves 72 / 102 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1411/14; Atividade; 'Academia de Ginástica'. Elisa Estrella; Rua Miguel de Frias 51 / 908 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Processo; 200/30/3805/14; Atividade: 'Consultório Médico".

Andreia de Sá Silva Fulchi: Av. Amaral Peixoto 60 / 1105 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3290/14: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio

Gustavo Figueiredo Moraes: Rua Miguel de Frias 77 / 910 - Icarai - Niterói Ri; Cnpj; N° Processo; 200/30/2675/14: Atividade: 'Consultório Médico".

Tarcisio Rivello de Azevedo; Rua Moreira Cesar 26 / 1109 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpj; N° Processo; 200/30/842/14; Atividade: "Consultório Médico".

CDN - Clinica de Densitometria Ossea de Niterói Ltda: Rua Miguel de Frias 173 Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3145/14; Atividade: 'Serviço Médico". Botanica Farmacia de Manipulação Ltda; Rua da Conceição 176 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 31.382.948/0002-63; N° Processo; 200/30/891/14; Atividade: 'Farmacia com manipulação e dispensação de produtos magistrais e oficinais Grupo I manipulação de medicamentos a partir de insumos, matérias - primas, inclusive de origem vegetal; Grupo III -manipulação de Antibioticos, hormônios e substancias sujeitas a controle especial segundo a RDC 67/07 - Anvisa e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

L. INICIAL 2014;

Elizabethe Jette Spiegel: Rua Moreira Cesar 26 / 702 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1131/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

José Augusto de Oliveira Panarro: Rua Miguel de Frias 51/502 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6739/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

Lafê Serviços Diagnósticos Ltda: Rua Pres. Backer 178 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4687/14: Atividade: 'Posto de Coleta Laboratório de Analises Clinicas e Ultrassonografia'

PUBLICAÇÃO: C I 16; 06/02/15 Def. Ind.

Jorge João Mazziotta Belladoni: Rua Capitão Pedro Pinho 09 -, Barreto – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 04898.

Maria Luiza; Rua Prefeito Vila Nova Machado: 49 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto der Infração Nº 04900:

Marlene da Rocha Moraes: Rua Dr. March 438 - Barreto - Niteroi Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 04895:

Mabel Lisboa Shaw: Trav. Alberto Fortes; 185 - Barreto -, Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 12443.

Noemia Santos de Araujo; Rua Monte Alverne 67 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 12441.

Antonio Pereira Mendonça; Rua Noronha Torrezão 256 - Cubango - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 12444.

Octavio Correa do Couto: Rua Vereador Duque Estrada 36 - Santa Rosa - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 12445.

Oscar Cantini Filho: Rua Galvão S/Nº lote 6 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04897:

Fernando Manoel Neves de Vilhena; Trav. João Batista 51 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 12442;

Antonio G. Souza Filho: Rua Benjamin Constant 555 - Barreto - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração Nº 04899;

Francisco Gomes Rangel; Rua Maestro Vila Lobos 03 - Barreto – Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Infração N° 04896; PUBLICAÇÃO: CI 17 – 11/02/15

Olímpio Augusto da Paz: Rua Dr. Nilo Peçanha 24 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 12450 de 03/02/15:

Antônio Augusto da Paz: Rua Tiradentes 190 - Ingá - Niterói Rj: Deixou de

Autorio Augusto da Paz: Rua Irradentes 190 - Inga - Niteról Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13352 de 03/02/15:

Partac Participações e Const. Imob. Ltda: Rua Presidente Pedreira 89 - Ingá - Niteról Rj: Deixou de receber o Auto de Infração Nº 13351 de 03/02/15:

Irmandade Nossa Senhora de Fátima: Rua Barão de Mauá 330 - Casa 04 - Ponta D' Areia - Niterói Rj: Deixou de receber o Auto de Infração № 12446 de 03/02/15:

03/02/15:

José Moreira da Silva: Rua Gal. Andrade Neves 193 - S. Domingos- Niterói Rj:
Deixou de receber o Auto de Infração Nº 12449 de 03/02/15:

José dos Santos Geraldes: Rua Gal. Andrade Neves 73 - S. Domingos- Niterói Rj:
Deixou de receber o Auto de Infração Nº 12447 de 03/02/15:
José dos Santos Geraldes: Rua Gal. Andrade Neves 75 - S. Domingos- Niterói Rj:
Deixou de receber o Auto de Infração Nº 12448 de 03/02/15:
Ficou decidido o Cancelamento dos Autos de Infração Nº 12637 e 12638:

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Termo Aditivo nº 01/15 ao Convênio nº 03/14, celebrado entre a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NITERÓI, Objeto: prorrogação de prazo de vigência do contrato ora editado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, por mais 12 meses, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 Proc. Adm. 520/03285/14.

Ato do Presidente

PORT. Nº. 005/2015 - Designar a contar de 01/01/2015, MARCELLO SÁ BAIONETA, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Tenente Jardim da Diretoria de Manutenção.